



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4/DIR - CH/UFRS/2018

A DIRETORA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFRS/2018, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho de Enfrentamento e Prevenção às Violências de Gênero e Sexualidade (GTPEVI) do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Designar como membros do referido Grupo de Trabalho, os seguintes servidores e discentes:

I - Flávia Rubiane Durgante, Siape: 1873971, Jornalista (Coordenadora);

II - Amanda Trindade Castro da Silva, Siape: 2155326, Psicóloga;

III - Carolina Rosa Listone, Discente;

IV - Cláudio Claudino da Silva Filho, Siape: 1869398, Professor do Magistério Superior;

V – Everton Bandeira Martins, Siape: 1775840, Professor do Magistério Superior;

VI – Fernanda Franz Willers, Discente;

VII - Joice Moreira Schmalfluss, Doutoranda do Programa de pós-graduação em Ciências da Saúde - UNOCHAPECÓ

VIII – Laura Floss Lucatel, Discente;

IX - Lísia Regina Ferreira Michels, Siape: 1880393, Professora do Magistério Superior;

X – Marieli Zanotto, Discente;

XI - Michele Batista, Siape: 1884422, Assistente Social;

XII - Neide Cardoso de Moura, Siape: 1777504, Professora do Magistério Superior;

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem como finalidade desenvolver ações de prevenção e enfrentamento às violências contra as mulheres e comunidade LGBTQ no *Campus* Chapecó.

Art. 4º Os integrantes do Grupo de Trabalho terão 2 (duas) horas semanais para a realização das atividades propostas por esta portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 729/GR/UFFS/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2018.

LÍZIA REGINA FERREIRA MICHELS
Diretora do *Campus* Chapecó